



DECRETO G.P. Nº: 953, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021, sexta-feira, em virtude do feriado no dia 25 de dezembro de 2021, sábado, data comemorativa do Natal.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 3º - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO G.P. N°: 954, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, sexta-feira, em virtude do feriado no dia 01 de janeiro de 2022, sábado, data comemorativa de ano novo.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 03 (três) de janeiro de 2022, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 3º - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos (nove) dias do mês de dezembro de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL